

EDITAL DE 21 DE AGOSTO DE 2025

PARA PROCESSO SELETIVO 2025 DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU “PEDAGOGIA DE EMERGÊNCIA E TRAUMA - Turma 2026”

A Diretora da Faculdade Rudolf Steiner, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas para a seleção pública de candidatos para o curso de Especialização **Pedagogia de Emergência e Trauma - Turma 2026** oferecido pela Faculdade Rudolf Steiner.

1. Objetivos do curso

O curso de pós-graduação em Pedagogia de Emergência e Trauma tem por objetivo principal formar pessoas que queiram se capacitar para atender crianças e jovens que acabaram de vivenciar um evento traumático e/ou crianças e jovens que apresentam distúrbios causados por traumas não curados. Ao final do período formativo os(as) estudantes deverão ser capazes de compreender o que é o trauma, suas características, fatores de risco e proteção, as fases de desenvolvimento e principalmente as respostas pedagógicas adequadas a cada situação; reconhecer e acolher os comportamentos que podem acontecer diante de eventos graves; encaminhar as crianças e jovens para os cuidados adequados; desenvolver recursos pedagógicos adequados às situações de emergência em que se encontram a partir da leitura do contexto e da compreensão das infâncias e juventudes diversas; promover um melhor atendimento para crianças e jovens afetados por desastres; ampliar a rede de acolhimento dessas crianças, adolescentes e jovens; reconhecer o trauma em situações cotidianas, apoiar e encaminhar essas pessoas para tratamento.

2. Público-alvo

Pessoas da área da educação, saúde, assistência social e demais interessados no tema.

3. Vagas

Serão oferecidas 50 vagas.

4. Duração do curso e regime das aulas

4.1 O curso terá duração de 24 meses, de janeiro/2026 a dezembro/2027, com a seguinte estrutura:

- 20 encontros presenciais de finais de semana, sábado e domingo, sendo um por mês (exceto nos meses de imersão), com 12 aulas de 50 minutos. Horários das aulas: sábado das 8h10 às 17h10 e domingo das 8h10 às 12h. Todos os encontros aos finais de semana somam um total de 240 aulas de 50 minutos cada (200h);
- 4 encontros imersivos presenciais nos meses de janeiro e julho de cada ano, de sábado a quarta, das 8h10 às 17h10, e domingo das 8h10 às 12h, com 36 aulas em cada encontro. Todos os encontros imersivos somam um total de 144 aulas de 50 minutos (120h)

- 12 encontros remotos com 4 aulas de 50 minutos cada, aos sábados, previstos previamente em calendário. Horários das aulas: das 8h10 às 12h. Todos os encontros remotos com 4 aulas somam um total de 48 aulas de 50 minutos cada (40 h);

Carga horária total = 432 aulas de 50 minutos (360h)

4.2 Como parte das exigências para a obtenção de título de Especialista o(a) aluno(a) deverá elaborar e apresentar um portfólio com os conteúdos trabalhados ao longo do curso, incluindo uma proposta individual de intervenção de Pedagogia de Emergência.

5. Local das aulas

As aulas presenciais serão ministradas na sede da Instituição à Rua Irineu Marinho, 124, Santo Amaro, São Paulo.

6. Investimento

Os participantes, mediante assinatura de contrato de prestação de serviço com a Faculdade Rudolf Steiner, pagarão pelo curso o valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) em 24 parcelas mensais consecutivas de R\$ 900,00 (novecentos reais), com pagamento da primeira mensalidade no momento da matrícula, referente ao mês de janeiro/2026. Os valores poderão ser reajustados anualmente com base na média dos principais índices de inflação. Caso o Governo imponha novos encargos sociais, fiscais, indexação de preços e/ou redução de benefícios, ou por norma advinda de convenção/dissídio coletivo, que fixe índice salarial superior ao aplicado no planejamento econômico, fica assegurada, de imediato, a retomada de negociação com vistas a se estabelecer eventuais repasses à anualidade subsequente aos acréscimos desses custos.

7. Titulação

7.1 O título a ser conferido ao concluinte do curso será de **Especialista em Pedagogia de Emergência e Trauma**.

7.2. Para obtenção do título é necessário que o (a) estudante cumpra todas as exigências relativas à frequência, avaliação, realização e aprovação do TCC, conforme definidas no Projeto Pedagógico de Curso e normatizadas no Regulamento da Pós-Graduação.

8. Processo Seletivo

8.1 Pré-requisitos:

- Possuir certificado de conclusão de curso de Graduação;
- Ter idade mínima de 21 anos.

8.2 O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição no site da FRS e anexar:

- A. Relato biográfico e profissional.
- B. Carta de intenção e seus motivos para participar do curso.

6.3 Processo para a seleção de candidatos bolsistas:

A iniciativa também visa fortalecer a atuação de instituições sociais com o objetivo de formar um núcleo de práticas e reflexões voltado à Pedagogia de Emergência e ao enfrentamento de traumas em contextos de crise. Serão oferecidas bolsas parciais (descontos) para pessoas que estejam envolvidas com trabalhos em instituições sociais.

As pessoas que desejarem concorrer à bolsa de estudos, devem preencher formulário específico, comprovando vínculo com a instituição social onde atua. Depois disso serão convocadas para entrevista com coordenador de curso.

8.4 A FRS não permitirá revisão das avaliações de quaisquer etapas envolvidas no Processo Seletivo. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados por e-mail, conforme calendário abaixo:

8.5 Calendário para o Processo Seletivo

30/09/2025	Início da divulgação e abertura das inscrições para processo seletivo.
05/10 a 20/12/2025	Período de entrevistas para alunos bolsistas.
01/10/2025	Início do período de matrícula.
07/01/2026	Término do período de matrícula.
17/01/2026	Início das aulas

9. Matrícula

9.1 A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada nas datas constantes do calendário deste edital, mediante conferência da documentação obrigatória e pagamento da 1ª parcela do curso por meio de boleto bancário disponibilizado ao final do processo de matrícula.

9.2 Os candidatos deverão anexar no formulário de matrícula (que será encaminhado por e-mail) os seguintes documentos:

- diploma de curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- CPF e do RG;
- foto de rosto digitalizada;
- comprovante de endereço;
- contrato de prestação de serviços educacionais disponibilizado ao fim do processo de matrícula via formulário e devidamente assinado pelos candidatos.

A confirmação da matrícula está condicionada a conferência e validação de todos os documentos obrigatórios.

10. Omissões

Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo 2025 serão resolvidos pela Coordenação de Pós-Graduação da Faculdade Rudolf Steiner.

Proposto em: 21/08/2025	Aprovado em: 21/08/2025
<hr/> Coordenação da Pós-Graduação	<hr/> Presidente do CONSUP